

RESOLUÇÃO Nº 28 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3796/89-97 - Reitor-Mensagem nº 002/89; e

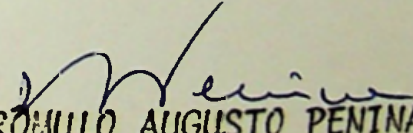
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Liberar, em caráter excepcional, os professores Ana Maria Bernardes da Silveira Rocha, Celeste Vêda Schwan Valentim e Dilvo Peruzzo, de seus encargos didáticos durante o período letivo 89/2, conforme o disposto no ANEXO 02 da Resolução nº 57/88 do CEPE, após consulta aos Departamentos nos quais estão lotados e ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENTINA
PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de Julho. 89 (1989)